



**Secretaria da Saúde**



**RESOLUÇÃO Nº 003/2010**

**Joinville, 25 de janeiro de 2010**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º. TRIMESTRE DE 2009 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº.002/2010, da Comissão de Assuntos Internos e por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLXXXVIII 188ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 25 de janeiro de 2010, **RESOLVE APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º. TRIMESTRE DE 2009, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 25 de janeiro de 2009.

Cléia Aparecida Clemente Giosole  
Presidente do Conselho Municipal  
de Saúde

Valmor João Machado  
Secretário Geral do Conselho  
Municipal da Saúde

Tarcísio Crocomo  
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Merss  
Prefeito Municipal